



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N°/2025.

Objeto: Prestação de serviços de despesa estimada com pagamento de taxas de serviços de energia elétrica para atendimento das necessidades de todas as Secretárias e Fundos do Município de Acreúna-GO.

Senhor(a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para prestação de serviço de Despesa estimada com pagamento de taxas de serviços de energia elétrica para atendimento das necessidades de todas as Secretárias e Fundos do Município de Acreúna-GO. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Artigo 74, inciso I.

Órgão: Prefeitura Municipal de Acreúna	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Administração e Planejamento	
Responsável pela demanda: Emerson Maia Silva	Decreto: 002/2021
E-mail: administracao@acreuna.go.gov.br	Telefone: (64) 99987-5470
Justificativa da necessidade. A presente justificativa da contratação de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para manutenção dos prédios públicos e outros órgãos públicos, bem como para iluminação pública, do Município de Acreúna - GO e sede do Distrito de Arantina, mantida pelo poder público municipal. Os serviços são essenciais a todos os órgãos públicos e sem eles os órgãos administrativos notoriamente não funcionariam. Hoje praticamente tudo depende de enérgica elétrica, computadores, iluminação pública, equipamentos hospitalares que na maioria das vezes sustentam a vida de pacientes, enfim, a necessidade do fornecimento é notório em todas as repartições públicas e sua falta não só poderá, mas notadamente causará prejuízos à coletividade. Despesa de acordo com a LEI 14.133/2021.	
2. Estimativa dos serviços a serem prestados/fornecimentos: Pleiteia-se este órgão para aquisição de prestação de serviço para pagamento de despesa estimada de taxas de serviços de energia elétrica para os prédios públicos e outros órgãos públicos, bem como para iluminação pública, em Acreúna – GO e sede do Distrito de Arantina.	
3. Previsão de para prestação de serviços: A prestação de serviços será feita para o ano de 2025.	
4. Indicação do gestor do contrato, Fábio Wesley da Silva.	

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Acreúna, GO, 09 de janeiro de 2025.

Emerson Maia Silva
Secretário de Administração e Planejamento
Decreto nº 002/2021